

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.303/2018

"DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL"

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do MANDADO DO SEGURANÇA nº 0005744-06.2018.8.08.0047, em trâmite na 2º Vara Cível nesta comarca de São Mateus-ES, determinando a reintegração da servidora.

CONSIDERANDO O OF.PMSM/GAB. SECRETÁRIO.SMAD N° 705/2018, que noticiou o retorno da servidora, em cumprimento decisão liminar.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora MILLENA PIMENTA DOS SANTOS VIEIRA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2° - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº

10.117/2018.

Att. 3° - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal